

Regulamento para Especialização ONLINE ICFML

Juntos fazemos a diferença

Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos
icfml.org

Objetivo	3
Introdução	3
A quem se destina esta Especialização Online ICFML?	3
Que logo identifica o Especialista Online?	3
O processo de especialização ONLINE ICFML	3
Especialista Online ICFML	3
Direitos e deveres dos candidatos à especialização Online ICFML	4
Concessão da especialização	5
Validade da especialização	5
Processo de escalada	5
Manutenção da certificação e especialização	5
Código de conduta	5
Política de diversidade	5
Referência à especialização e ao uso do logo ICFML	6
Apresentação do ICFML	7
O processo de certificação do ICFML	7
Especificações da certificação ICFML:	7
Certificação online em Português	7
Um sistema de certificação por etapas	7
Adaptada à cultura do país	8
Feedback das partes em mediação	8
Reconhecimento de certificação com outras instituições internacionais (IMI, Membros da Alliance For Mediation Standards - SIMI, IFCM, AMC, IDRRMI)	8
Avaliadores independentes dos formadores	8
Critérios de examinação definidos por standards internacionais	8
Primeiro passo na demonstração de competências	8
Filosofia de Desenvolvimento Profissional Contínuo	9
Contatos:	9

Objetivo

O objetivo do presente regulamento é fornecer informações detalhadas sobre os procedimentos da Especialização ONLINE ICFML.

As disposições estabelecidas neste documento são partes integrantes do processo de avaliação para a especialização do ICFML, descrevendo os procedimentos, ações e compromissos para a obtenção da mesma.

O ICFML compromete-se a manter a imparcialidade em todo o processo de especialização.

Introdução

No “novo normal” criado pela pandemia de Covid-19, a mediação online está se tornando onipresente. Todos os gestores de conflitos devem adaptar sua abordagem, habilidades e atitudes ao ambiente online e, como parte dessa adaptação, devem apoiar da melhor forma possível as partes para as quais o ambiente online pode ser totalmente novo, confuso ou até assustador.

Ao obter a Especialização Online ICFML - o primeiro Programa de Avaliação de Qualificação para especialização online do IMI (Instituto Internacional de Mediação) - você terá seus conhecimentos e habilidades avaliados por especialistas reconhecidos na área, o que aumentará sua credibilidade profissional relativamente ao online, entre seus pares e com seus clientes.

A quem se destina esta Especialização Online ICFML?

Para fazer uma especialização ICFML o participante na sessão de especialização **já deve ser mediad@r ou advogad@ na mediação certificado ICFML.**

Pode ter qualquer nível de certificação ICFML - Mediador - Certificado, Certificado Avançado, Certificado Master, Certificado em Mediação Recuperação de empresas ou Advogad@ na mediação - sendo que a especialização online se aplicará ao nível que este já possui.

Que logo identifica o Especialista Online?

Os mediadores ou advogad@s que tiverem feito a especialização online terão no seu logo uma nuvem. A especialização online é só uma, independentemente do nível de certificação.



Os certificados com especialidade Online demonstraram sua capacidade de conduzir ou participar de forma eficaz uma mediação online usando ferramentas modernas.

Ser um especialista online do ICFML significa que atende aos critérios de qualidade internacionais independentes, definidos pela *task force* ODR do IMI de 2013 a 2019, que teve como co-chair a Presidente do ICFML e que foram adaptados para o ambiente lusófono. O ICFML é a única entidade capacitada para esta especialização em língua portuguesa.

O processo de especialização ONLINE ICFML

Especialista Online ICFML

Pré-requisito:

Para se inscrever em uma de nossas sessões de Especialização Online ICFML, você precisa

- Ser Certificado ICFML (Mediador - Certificado, Avançado, Master, Recuperação de Empresas ou Advogado na Mediação)
- Ter participado como mediador ou [advogad@](mailto:advogad@icfml.org) na mediação pelo menos 5 sessões de mediação online, privadas e completas, usando vídeo nos últimos 24 a 36 meses.
- Ter um logbook das mediações online

NB: Queremos que nossa especialização seja aberta à grande maioria dos profissionais de resolução de conflitos e reconhecemos que a experiência pode muitas vezes ser um substituto para um programa de aprendizagem. É por isso que não exigimos que os candidatos tenham participado de nenhum treinamento de ODR (Online Dispute Resolution - Resolução de disputas online) antes de se candidatarem à nossa especialização. No entanto, é altamente recomendável que todos os candidatos sigam um curso online cobrindo as Habilidades e Competências Básicas antes de se inscreverem, a fim de maximizar suas chances de obterem esta especialização.

Este programa tem como critérios de avaliação:

Habilidades:

@ participante consegue demonstrar as habilidades desta especialização através da:

- Simulação de um briefing de tecnologia – durante esta simulação @ participante estará face a duas partes (interpretadas por duas pessoas online) e terá que informá-las sobre a plataforma online, como usá-la, etc.
- Simulação de facilitação de uma agenda online – durante esta simulação @ participante encontrará duas partes (interpretadas por duas pessoas online) e terá de definir uma agenda através da aplicação / plataforma online da sua escolha, após ler um breve caso e ouvir as declarações de abertura das partes.
- Simulação de facilitação de um brainstorming online - durante esta simulação @ participante encontrará duas partes (interpretadas por duas pessoas online) e terá de facilitar um brainstorming online entre elas sobre um tema selecionado aleatoriamente de uma lista pré definida, utilizando a tecnologia de sua escolha.
- Relatório de autorreflexão da sua atuação: @ participante deve no final da sessão realizar um relatório de autorreflexão da sua atuação baseado nos critérios da especialização

@ participante receberá mais informações sobre essas diferentes partes da avaliação após a sua inscrição na especialização.

Conhecimentos:

- Realização de artigo: @ participante deve realizar um artigo de 1.500 palavras sobre um tópico de sua escolha, que deve estar relacionado à temática específica do uso das tecnologias da informação e comunicação em mediação e deve ser submetido antes da avaliação online ao vivo.
- Realização de um teste de escolha múltipla

Todos os interessados que desejam obter a esta especialização devem fornecer as informações necessárias, através do preenchimento do formulário de inscrição colocado à disposição no site do ICFML.

Com base nas informações fornecidas, o ICFML procede à análise da solicitação para verificar o cumprimento dos pré-requisitos. Sendo aprovado, @ candidat@ será comunicado por e-mail e receberá orientações para efetuar o pagamento.

A aprovação final da candidatura, após a verificação dos dados e efetivação do pagamento, será comunicada através de um e-mail de confirmação onde serão incluídas as informações do local e horário da especialização, bem como envio da documentação preparatória. Caso não receba este e-mail, @ candidat@ deverá entrar em contato com a organização através do e-mail certificacao@icfml.org.

Direitos e deveres dos candidatos à especialização Online ICFML

Durante a frequência da especialização online @ candidat@ tem direito a:

- a) receber os materiais definidos e utilizados para o efeito (enviados pelo meio eletrónico);
- b) receber gratuitamente, no final da especialização, um certificado digital comprovativo de presença;
- c) contactar diretamente o ICFML, através do e-mail certificacao@icfml.org para qualquer questão relativa à especialização. Somente o ICFML está habilitado a responder questões administrativas relativas à especialização.

São deveres do candidato:

- a) enviar para o ICFML, através do formulário de inscrição (site) e/ou por e-mail (certificacao@icfml.org), os documentos;
- b) frequentar com assiduidade e pontualidade a sessão de especialização, e confirmar sua presença através da folha de presença online;
- c) participar das avaliações necessárias para a especialização;
- d) respeitar os direitos autorais da entidade formadora, não podendo transmitir e/ou utilizar para fins comerciais os conteúdos e materiais que venham a ser entregues durante a especialização;
- e) respeitar a política de reembolsos, cancelamentos, suspensão em vigor na data da inscrição.

As sessões de especialização estão sujeitas a número mínimo de inscritos, bem como limite máximo de inscrições.

Concessão da especialização

A simples participação nesta especialização não garante acesso à especialização ICFML, sendo esta condicionada à aprovação das atividades do programa de especialização online ICFML. A especialização online do ICFML tem vários critérios com prazo para serem cumpridos, de modo a obter a mesma.

Validade da especialização

Caso a avaliação seja positiva em todos os critérios, será emitido o certificado digital com validade idêntica à certificação base.

Processo de escalada

A política de reclamação do ICFML aplica-se à especialização e está disponível no site web do ICFML.

Manutenção da certificação e especialização

Sendo esta especialização reservada aos certificad@s ICFML, a sua manutenção depende da manutenção da certificação e segue o estipulado no regulamento de certificação.

Código de conduta

O dever de seguimento do código de conduta ICFML continua depois de obtida esta especialização. Relembra-se que obtendo certificação, certificad@ online deverá cumprir o código de conduta do ICFML e submete-se ao processo ICFML de avaliação de conduta profissional¹ no caso onde um cliente deseje reclamar sobre os serviços do certificad@ online.

Política de diversidade

Esta especialização ICFML é acessível em bases iguais a mediador@s e advogad@s certificados, independentemente das suas afiliações profissionais, sexo, raça, etnia, idade, religião, orientação sexual ou outra caracterização pessoal. A especialização está aberta a qualquer profissional que preencha os pré-requisitos da mesma. O ICFML desenvolve a sua atividade numa cultura de respeito e consideração mútuos.

¹ Disponível no site web ICFML

Referência à especialização e ao uso do logo ICFML

@ certifiad@ especializad@ online poderá utilizar o Logo ICFML (específica do seu nível de certificação)² somente se estiver com a manutenção da sua certificação de acordo com os requisitos do DPC.

O logo ICFML deve ser reproduzido e apresentado somente no formato integral e original.

Em caso de suspensão ou cancelamento de sua certificação, @ certifiad@ deve deixar de utilizar o logo e interromper o uso de todo o material publicitário que faça referência à certificação e à especialização.

² O logo será encaminhado com o certificado de mediad@r certifiad@ online.

Apresentação do ICFML

O Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos (ICFML) é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 2008, referência de profissionalismo para mediador@s³ de conflitos e advogad@s na mediação no mundo lusófono. A associação dedica-se ao crescimento profissional e educacional dos mediador@s de conflitos e dos advogad@s em mediação de língua portuguesa, possibilitando, assim, o desenvolvimento da mediação no mundo e contribuindo para a pacificação das sociedades.

Missão: Promover a colaboração e a paz através do desenvolvimento e profissionalização da mediação de conflitos nos Países de Língua Oficial Portuguesa (Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, Timor).

Visão: Utilizar o poder da mediação de conflitos como ferramenta para o desenvolvimento da Justiça nestes países. Através da aplicação de técnicas na mediação de conflitos contribuir com a efetiva resolução de disputas no âmbito extrajudicial e judicial.

Os nossos Valores: O ICFML defende, entre outros, os valores ligados à mediação de conflitos, tal como a integridade, a neutralidade, o profissionalismo, a voluntariedade, a paz social, a transparência, a colaboração, a partilha de conhecimento e de informação, a honestidade e a abertura de espírito.

O ICFML tem tolerância zero para a corrupção, os abusos e qualquer tipo de discriminação (sexo, raça, etnia, idade, religião, orientação sexual ou outra caracterização pessoal).

Atuação: Capacitar as comunidades dos países de língua portuguesa para o desenvolvimento de programas de mediação que estimulem a resolução pacífica dos conflitos. Criamos uma rede mundial de mediador@s e de advogad@s em mediação, de língua portuguesa, acreditados pelo ICFML e outros institutos de mediação internacionais, com vista ao desenvolvimento da mediação, prestando apoio a todos no seu desenvolvimento profissional e institucional.

O processo de certificação do ICFML

O processo de certificação do ICFML é único no estabelecimento de critérios internacionais de qualidade para a profissão de mediador de conflitos e de advogad@ em mediação, de língua portuguesa. Integra as mais avançadas técnicas praticadas por mediador@s e advogad@s em mediação em todo o mundo e segue os critérios definidos pelas mais prestigiadas instituições de mediação a nível mundial (*LEADR na Austrália, ADR Institute of Canada, American Arbitration Association (AAA), Association for International Arbitration (AIA), SIMI em Singapura, IFCM em França, entre outras*). Este processo de certificação foi adaptado e desenvolvido com a intenção de formar gradualmente um grupo coeso e robusto de mediador@s profissionais em todos os países lusófonos.

Especificações da certificação ICFML:

Certificação online em Português

O ICFML é a instituição que possibilita ao mediador@ o acesso a uma certificação internacional junto de várias instituições no idioma português.

Um sistema de certificação por etapas

Uma das principais características da certificação ICFML é ser um sistema por etapas e níveis. Isto garante que os profissionais com diferentes níveis de habilidade e de experiência em mediação sejam reconhecidos. Permite também que consigam desenvolver os seus serviços de mediação ou advocacia na mediação através de uma maior exposição e afirmação da qualidade dos mesmos, nomeadamente a presença no painel do ICFML.

³ O ICFML utiliza como variação linguística o @ para substituir a concordância de gênero e número ao referir-se aos mediadores e advogados.

Adaptada à cultura do país

A certificação ICFML, através de grupo de trabalho no local, adapta os seus critérios às características culturais do país onde será realizada. No ICFML acreditamos que o respeito pelas diferenças culturais é um fator essencial de diferenciação dos mediadores certificados ICFML.

Feedback das partes em mediação

A certificação ICFML incentiva e depende do feedback das partes. Isto está presente no feedback digest no perfil do Mediad@r Certificad@ no painel ICFML. Este requisito é obrigatório para a progressão de nível 1 - Mediad@r Certificad@ Online a Mediad@r Certificad@ Master Online ICFML. Este feedback dos clientes é uma das componentes mais importantes do desenvolvimento profissional e pessoal do profissional, mas também do controle de qualidade da atuação do mediad@r certificad@ online ICFML feita pelo ICFML e pelos seus parceiros.

Reconhecimento de certificação com outras instituições internacionais (IMI, Membros da Alliance For Mediation Standards – SIMI, IFCM, AMC, IDRRMI)

O ICFML é a única instituição habilitada a fazer a certificação inicial de mediador@s, em português, que poderão, depois de comprovada a experiência em mediação e outros critérios, ser mediadores internacionais e fazerem parte da Lista de mediadores internacionais de vários institutos internacionais -

International Mediation Institute (IMI)

Singapore International Mediation Institute Limited (SIMI)

Asia Mediation Centre (AMC)

Institut Français de Certification des Médiateurs (IFCM)

International Dispute Resolution and Risk Management Institute (IDRRMI)

Os critérios para integrar a lista de mediadores destas instituições são muito estritos e refletem o nível de qualidade que desejam para a mediação em geral. Dessa forma, somente os mediadores que consigam atingir todos os critérios integrarão estas listas. Isto ocorre devido aos níveis semelhantes de exigência de experiência incorporados nos diferentes esquemas de certificação a nível internacional e é um benefício e reconhecimento dos mediador@s certificados ICFML.

Avaliadores independentes dos formadores

No ICFML a certificação é feita posteriormente à formação e os Avaliadores nunca são os próprios formadores. No ICFML, os Avaliadores são mediador@s certificad@s, com vasta experiência internacional que aceitaram este papel na nossa instituição.

Os Avaliadores ICFML assinam uma declaração de integridade com o ICFML onde declaram realizar a avaliação de acordo com os padrões e critérios definidos pelo ICFML e independentemente das preferências pessoais, estilo ou abordagem de mediação específica, formação ou institutos de formação, afiliação profissional, região, gênero, raça, orientação sexual, religião ou outras caracterizações ou afiliações pessoais da pessoa que estão a avaliar. Declaram também assegurar a confidencialidade e privacidade de todos os documentos e informações que lhes são disponibilizados para fazer essa avaliação.

Crítérios de examinação definidos por standards internacionais

Os critérios adotados pelos avaliadores foram previamente aprovados e seguem parâmetros semelhantes em todo o mundo. Para cada fase da mediação, o Avaliador analisa diferentes parâmetros de qualidade, utilização de comportamentos e técnicas e avalia desta forma a atuação do mediad@r. Para cada parâmetro é indicada uma pontuação e no final a soma das avaliações deverá ser positiva para que tenha a certificação. Os critérios de certificação são públicos e pode consultá-los no site web do ICFML.

Primeiro passo na demonstração de competências

A ideia por trás desta certificação do ICFML é dar aos mediador@s (ou que estão a começar no campo da mediação privada ou, ainda, que queiram consolidar a sua apresentação) a oportunidade de mostrar aos potenciais clientes e prestadores de serviços que cumprem um conjunto de normas de qualidade no processo de mediação. Este fato irá ajudá-los a adquirir casos de mediação que são necessários para, conjuntamente com

todos os outros critérios, ganharem experiência suficiente para serem nível Master, e também para poderem integrar os painéis de mediador@s dos institutos internacionais referidos.

Filosofia de Desenvolvimento Profissional Contínuo

O Desenvolvimento Profissional Contínuo é feito ao longo da vida. É uma forma sistemática de manter, melhorar e ampliar os conhecimentos e técnicas profissionais, e uma forma de desenvolver qualidades e comportamentos necessários para a execução dos deveres profissionais. Sendo o mercado da mediação privada um mercado autorregulado, o ICFML tem como propósito que os seus mediador@s e advogad@s certificados acrescentem sempre valor para os seus clientes em mediação. De modo a honrar os elevados standards de qualidade que são a base do trabalho do ICFML, considerando expectativas cada vez mais elevadas do mercado, o ICFML está comprometido com o desenvolvimento profissional contínuo da sua rede.

Contatos:

Para qualquer informação complementar sobre este regulamento contactar:

Email: certificacao@icfml.org

Website: www.icfml.org

Aprovado pelo ICFML em Junho 2021